

3268
y

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Processo nº: 2018/17578	Secretaria/Órgão Gestor: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
OSC: Associação dos Deficientes Físicos do Alto Uruguai		
Título do Projeto/Atividade/Serviço: Projeto "Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos, Público prioritário.		
Instrumento:	<input checked="" type="checkbox"/> Termo de Colaboração	Número:008/2018
	<input type="checkbox"/> Termo de Fomento	Número:
Período: 36 meses a contar de 01 de setembro de 2018		
Valor Repassado no período: R\$ 271.499,35		

ANÁLISE TÉCNICA

1) *Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:*

Referente ao período de Outubro a Dezembro de 2018 e ainda Janeiro a Dezembro de 2019 conforme Parecer Técnico financeiro folha 507 do Processo no referido período foi repassado o valor de 98.628,20 sendo que, ao final do parecer financeiro a entidade estava com saldo de R\$ 6.529,11 conforme(folha 507) para reprogramar. Ou seja neste período a entidade estava com prestação de contas regular.

Com relação a prestação de contas de 2020 a entidade foi notificada pois, em 09 de Julho conforme folha 636 pois ainda não havia encaminhado a prestação de contas parcial.

No dia 08 de Setembro de 2021 foi novamente notificada pois ainda não havia realizado a prestação de contas conforme folha 637 do processo.

No dia 09 de setembro a entidade encaminhou a prestação de contas que começou a ser analisada.

Após a primeira análise a entidade foi notificada para complementação de documentos referente a prestação de contas conforme folhas 930 a 932 do processo.

Em 19 de outubro de 2021 foi emitido parecer técnico financeiro (folhas 1002 e 1003) relativo ao valor de 98.783,51. Na mesma data os gestores e a comissão de monitoramento e avaliação encaminhou uma notificação a entidade para sanar questões que não estavam claras no parecer financeiro.

No dia 30 de Novembro a entidade fez a complementação das informações. Após análise da mesma a entidade foi notificada que teria um saldo de R\$13.985,69 a restituir conforme parecer técnico financeiro folha 1082 do processo. Encerrada a prestação de contas de 2020 foi analisada a prestação de contas de 2021 no valor total repassado no período de R\$ 74.087,64. Em análise ao parecer financeiro a comissão de monitoramento e o gestor notificaram novamente a entidade para sanar algumas questões referentes a aquisições de notas fiscais. Após justificativa da entidade conforme folha 1250 do processo os gestores e a comissão não aceitaram algumas justificativas e opinaram pela glosa de valores no valor de R\$ 911,20 além de valores já aferidos no parecer técnico

1269
8

opinaram pela glosa de valores no valor de R\$ 911,20 além de valores já aferidos no parecer técnico financeiro.

No dia 14 de Março de 2022 a entidade foi notificada do valor total a restituir dos anos de 2019/2020 e 2021 num total de R\$ 21.432,19.

Conforme guias anexadas ao processo e parecer financeiro folha 1259 a 1266 a entidade fará restituição dos valores conforme confissão de débitos fiscais número 6726 e 6724.

As atividades foram desenvolvidas de acordo com o plano de trabalho, conforme relatório mensal que a entidade encaminhou ao gestor do contrato, onde consta a lista de usuários, o relatório das atividades e o registro fotográfico.

2) Valores efetivamente transferidos pela administração pública:

Conforme a documentação encaminhada mensalmente pela entidade, a Administração Pública transferiu a Associação dos Deficientes Físicos do Alto Uruguai o valor de R\$ 271.499,35 Porém, nas prestações de contas a entidade terá que devolver total de R\$ 21.432,19 conforme exposto acima e comprovação nos autos do processo.

3) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas; em relação aos quais:

() De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

(x) Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

() Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

4) Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

CONCLUSÃO

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil (X) **COMPROVOU** () **NÃO COMPROVOU** o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Fomento.

Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas, foi possível verificar o nexos entre as aquisições e as atividades realizadas, metas cumpridas e resultados alcançados.

(x) **SIM**, percebe-se que as atividades foram desenvolvidas conforme plano porém, com as ressalvas da prestação de contas e devolução de valores aferidos.

() **NÃO**, cabendo o cumprimento de medidas administrativas para a instauração de Tomada de Contas da parceria.

Data:25/03/2022	Data:25/03/2022
Assinatura do Gestor <i>Lúcia Lamberto Garcia</i>	Assinatura do responsável pela Secretaria/Órgão da Área <i>Clarice Moraes</i>
Matrícula: 21074	CPF: 638.176.320-53

Clarice Moraes
Secretária Municipal de
Assistência Social
Portaria 005/2021